



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 017/2011
Processo nº 3642208/2011

Às dez horas (10h00) do dia seis de junho do ano de dois mil e onze (06.06.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 017/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet em eventos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 820 em 16 de maio de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA	PAULO HENRIQUE DA SILVA
KIDEL COMERCIAL LTDA	GLAUBER VASCONCELOS MARQUES
DOCE MAIOR CONFEITARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP	ALAIR ROCHA FREIRE
AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	JOSÉ MAURICIO SALES DA SILVA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas apresentadas estavam em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se a fase de lances cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor total
AJF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	R\$ 99.800,00

Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). O pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio